



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins

ATA Nº 2/2019/CONSUP/IFTO, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019

1 Ata da primeira reunião ordinária de dois mil e dezenove do Conselho Superior do
2 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins – IFTO. No dia vinte
3 e sete de fevereiro de dois mil e dezenove, às oito horas e trinta minutos, no
4 Auditório I da Reitoria do IFTO, na Avenida Joaquim Teotônio Segurado, Quadra
5 duzentos e dois Sul, conjunto um, lote oito, Palmas, Estado do Tocantins, reuniu-se,
6 sob a presidência do magnífico reitor, Antonio da Luz Júnior, o Conselho Superior do
7 IFTO, composto pelo reitor, como presidente; pela representação de um terço do
8 número de *campi* destinada aos servidores docentes, sendo o mínimo de dois e o
9 máximo de cinco representantes e igual número de suplentes; pela representação
10 de um terço do número de *campi* destinada ao corpo discente, sendo o mínimo de
11 dois e o máximo de cinco representantes e igual número de suplentes;
12 representação de um terço do número de *campi* destinada aos servidores técnico-
13 administrativos, sendo o mínimo de dois e o máximo de cinco representantes e igual
14 número de suplentes; por dois representantes dos egressos e igual número de
15 suplentes; por seis representantes da sociedade civil e igual número de suplentes;
16 por dois representantes do setor público e/ou empresas estatais designados pela
17 Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica; um representante e um suplente
18 do Ministério da Educação, designados pela Secretaria de Educação Profissional e
19 Tecnológica; e representação de um terço dos diretores-gerais dos *campi*, sendo o
20 mínimo de dois e o máximo de cinco representantes e igual número de suplentes.
21 Foi registrada a presença dos representantes do Colégio de Dirigentes Nayara Dias
22 Pajeú Nascimento, terceira titular; Mírian Peixoto Soares da Silva, quarta titular; e
23 Manoel Delintro de Castro Neto, terceiro suplente. Dos representantes dos
24 servidores docentes, Marcus André Ribeiro Correia, terceiro titular; e Francirley
25 Resendes Borges Costa, terceiro suplente. Dos representantes dos servidores
26 técnico-administrativos, Diogo Carvalho dos Santos, primeiro titular; Rafael Pereira
27 Soares da Rocha, segundo titular; e William de Sousa Dias, quarto titular. Dos
28 representantes dos discentes, Fernando de Paula e Silva, primeiro titular; Milene
29 Ana Silva Araújo Wermuth, terceira titular; e Ramon de Castro Silva, primeiro
30 suplente. Dos representantes dos egressos, Estéfane Lara Lopes Rodrigues,
31 primeira titular; e Miquéias Alves da Rocha César, segundo titular. Do representante
32 do Sindicato dos Trabalhadores em Saúde no Estado do Tocantins – SINTRAS,
33 Emmanuel da Silva Bronze, titular. Do representante do Sindicato das Indústrias de
34 Construção Civil do Estado do Tocantins – SINDUSCON-TO, Clerson Dalvani Reis. Da
35 representante da Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do
36 Tocantins – Fecomércio, Dirce Betânia de Oliveira Faustino. Da representante da
37 Secretaria Estadual de Desenvolvimento da Agricultura e Pecuária – Seagro, Érika
38 Jardim da Fonseca. Inicialmente, o presidente agradeceu a presença de todos,
39 conferiu o quórum e declarou aberta a sessão. Na sequência, procedeu ao **ponto um**

40 – Informes gerais. O presidente justificou a ausência do professor Marcelo Alves
41 Terra, segundo titular da representação do Colégio de Dirigentes que, devido a um
42 problema de saúde no último fim de semana, encontrava-se internado em Gurupi.
43 Informou que o quadro do conselheiro no momento era estável, e que os médicos
44 estavam analisando a necessidade de transferi-lo para Palmas. Informou também
45 que na semana anterior participara de reunião do Conselho Nacional das Instituições
46 da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica – Conif, em
47 Brasília, onde estiveram presentes representantes da Secretaria de Educação
48 Profissional e Tecnológica – Setec debatendo os custos da educação profissional que,
49 segundo o levantamento realizado, os investimentos no modelo de ensino da rede
50 federal são treze por cento menores quando comparado ao do ensino profissional
51 ofertado pelo Sistema S em parceria com o governo; ou seja, entre os modelos de
52 ensino profissional promovidos pela esfera federal, o da Rede Federal é o que possui
53 menor custo e um dos que apresentam melhor qualidade, o que tem despertado no
54 governo o interesse de ampliar os investimentos no modelo já ofertado pela Rede.
55 Comunicou que na semana de 12 a 14 de março ocorreria nova reunião do Conif na
56 cidade de Campo Grande, em que estava sendo organizada uma reunião dos reitores
57 da região Norte para tratar com o Ministro da Educação sobre o custo amazônico,
58 que se refere ao acréscimo de dez por cento nos recursos de custeio das instituições
59 amazônicas em razão de possuírem maior custo de operacionalização devido às
60 características regionais, o que não tem sido considerado no repasse orçamentário
61 deste ano. Com a mudança de governo, ainda não foi confirmada a continuidade
62 desse compromisso. Para o IFTO esse recurso significaria cerca de 3,4 milhões de
63 reais a mais de custeio, o que daria maior tranquilidade na manutenção dos
64 serviços ofertados e ampliação dos benefícios à comunidade. O presidente informou
65 ainda que, recentemente, foi promovida a alteração de dois regulamentos
66 institucionais. No primeiro, que trata do regulamento para contratação de professor
67 substituto, foram alterados os itens que antes exigiam que os professores
68 substitutos fossem contratados na mesma área do profissional afastado, permitindo
69 a flexibilização e a discricionariedade de cada unidade para contratação de
70 professores em áreas diferentes e de maior necessidade na instituição. Essa
71 alteração objetiva evitar que se façam flexibilizações individualizadas para atender às
72 solicitações que chegam à Reitoria. No segundo regulamento, que trata do Programa
73 para Capacitação de Servidores do IFTO, foram alterados os percentuais de
74 afastamento até o limite de vinte por cento, sendo doze por cento destinados a
75 afastamento para capacitação e oito por cento para outras necessidades. Também
76 foi inserido neste regulamento um parágrafo que concede ao gestor
77 discricionariedade para aumentar esses percentuais, diante de justificativa. Ou seja,
78 havendo a necessidade de superar o limite de vinte por cento, o gestor da unidade
79 deverá encaminhar o pedido com justificativa para a Diretoria de Gestão de Pessoas
80 – DGP do IFTO, que analisará a possibilidade de atendimento da solicitação para que
81 não seja ultrapassado o limite percentual de vinte por cento no âmbito do IFTO. O
82 presidente informou ainda que no Colégio de Dirigentes fora apresentada a sugestão
83 de publicação de edital único para o Programa Pró-Qualificar. Para isso, cada
84 unidade informará a DGP, que será responsável pela gestão do processo, o
85 quantitativo de bolsas que estão disponíveis em cada unidade. Isso permitirá que a
86 Reitoria tenha conhecimento do quantitativo de vagas disponíveis e possa
87 complementar a lista de benefícios, quando houver possibilidade. Informou também
88 que o Relatório de Gestão referente ao ano de 2018 estava em fase final de
89 elaboração e deveria ser publicado até o dia 31 de março, o que exigirá do Conselho

90 Superior reunião extraordinária no mês de março. Justificou que o atraso na
91 finalização do documento se devia à alteração no formato do relatório para atender
92 à demanda do Tribunal de Contas da União – TCU, que facilitará a visualização das
93 informações. O presidente também esclareceu que, além do Relatório de Gestão, a
94 equipe estava iniciando o planejamento das atividades anuais para 2019, o qual
95 possuirá um diferencial, sua elaboração será realizada na plataforma Suap (Sistema
96 Unificado de Administração Pública), que possibilita maior acompanhamento das
97 ações pela comunidade, ou mesmo o conhecimento quanto à alimentação dessa
98 ferramenta. Ressaltou que a partir do mês de maio seria iniciado o processo de
99 elaboração do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2020 – 2024, e que na
100 semana seguinte seria disponibilizada planilha que apresenta a movimentação
101 orçamentária e financeira do ano 2018. Informou que neste ano essa planilha será
102 disponibilizada mês a mês, até o décimo dia do mês subsequente, o que possibilitará
103 maior discussão na comunidade e a melhoria do controle orçamentário e financeiro.
104 Acrescentou que o objetivo desta ação é dar transparência às
105 movimentações realizadas no âmbito do IFTO, de forma que todos os servidores e
106 estudantes tenham conhecimento. Informou ainda que, logo após o carnaval,
107 seriam divulgados os cronogramas dos editais de pesquisa, extensão e ensino, e
108 ainda o do Programa de Qualidade de Vida, buscando levar a mesma qualidade de
109 benefícios a todas as unidades. Todos esses editais serão geridos pela plataforma
110 Suap, o que permite o acompanhamento, a finalização, a gestão e o conhecimento
111 do quanto foi investido nesses projetos. Isso permitirá também a integração dos
112 projetos executados no âmbito do IFTO e o levantamento dessas informações
113 de forma fácil e rápida. O presidente informou ainda que os cursos superiores
114 submetidos e não aprovados pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de
115 Nível Superior – CAPES, para oferta na modalidade a distância, via Programa Sistema
116 Universidade Aberta do Brasil – UAB, terão suas resoluções de funcionamento
117 revogadas, sendo eles: curso de especialização em Gestão Pública, curso de
118 especialização *lato sensu* em Telemática, curso superior de licenciatura em
119 Computação, curso superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de
120 Sistemas, curso superior de Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, curso
121 superior de Tecnologia em Logística, curso superior de licenciatura em em Teatro,
122 curso superior de licenciatura em Matemática, curso superior de licenciatura em
123 Química, curso de especialização *lato sensu* em Gestão Ambiental, curso superior de
124 licenciatura em Ciências Biológicas, e curso superior de licenciatura em Letras. Os
125 cursos aprovados foram: curso superior de licenciatura em Pedagogia, curso superior
126 de licenciatura em Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados –
127 Complementação Pedagógica, e curso superior de Tecnologia em Gestão do
128 Agronegócio. Com a palavra, a conselheira Mírian Peixoto Soares da Silva comunicou
129 que foi realizado o processo seletivo para os novos cursos que serão ofertados nas
130 unidades de Colinas do Tocantins, Gurupi, Lagoa da Confusão e Pedro Afonso, e que
131 o quantitativo de candidatos deixou todos os envolvidos no processo muito
132 satisfeitos. Em tempo, foram justificadas as ausências dos conselheiros Wily Rosário
133 da Silva e Luís Henrique Cirqueira da Silva, retidos na estrada por problemas no
134 veículo. Finalizados os informes, o presidente passou ao **ponto dois** da pauta, que
135 trata da aprovação das atas anteriores. Passando para a deliberação, as atas foram
136 aprovadas pela maioria dos presentes. No **ponto três** da pauta, que trata
137 da deliberação acerca do calendário das reuniões ordinárias do Conselho Superior
138 em 2019, conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de
139 Informações sob o nº 23235.003683/2019-17, a conselheira Estéfane Lara Lopes

140 Rodrigues sugeriu a antecipação da reunião de novembro para os dias 11, 12 ou 13
141 de novembro. Em análise, o Conselho sugeriu o dia 12 de novembro. Para a próxima
142 reunião extraordinária, em que deverá ser apreciado o Relatório de Gestão do IFTO,
143 foi sugerido o dia 27 de março. Passando para a deliberação, o Conselho aprovou
144 por unanimidade o calendário de reuniões com a alteração da reunião de novembro
145 para o dia 12. No **ponto quatro**, que trata da deliberação acerca da convalidação da
146 Resolução *ad referendum* nº 21/2018/CONSUP/IFTO, de 20 de dezembro de 2018,
147 que aprova o Regulamento da experiência-piloto do Programa de Gestão do
148 Trabalho Remoto no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia
149 do Tocantins, conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de
150 Informações sob o nº 23235.004015/2017-45, o presidente esclareceu que
151 o Programa de Trabalho Remoto do IFTO vence no dia 31 de dezembro de 2018, e
152 que havia duas alternativas, deixar o programa vencer ou aprová-lo via Resolução *ad*
153 *referendum* postergando-o até que fosse aprovado pelo Conselho Superior –
154 Consup. Adotou-se então a segunda alternativa para o que programa continuasse
155 vigente e fosse mantido o benefício aos servidores, sendo necessária no momento a
156 convalidação dessa Resolução *ad referendum*. Antonio ressaltou que houve uma
157 alteração na regulamentação do Programa de Trabalho Remoto, o que provocou a
158 necessidade de alteração do Regulamento do IFTO. Entre outras alterações, o
159 Programa de Trabalho Remoto agora precisa da aprovação do Ministro da Educação
160 para iniciar o funcionamento. Excepcionalmente, aquelas instituições que já tinham
161 o programa válido receberam autorização para mantê-lo, de forma que, se
162 tivéssemos deixado o programa perder a validade, somente o ministro poderia
163 autorizá-lo. Como ele já estava vigente, permaneceu. Questionado pela conselheira
164 Milene, o presidente esclareceu que mesmo a implantação da experiência piloto
165 deve ser autorizada pelo ministro. O conselheiro Diogo solicitou esclarecimento
166 quanto aos servidores habilitados a participar do programa. Antonio esclareceu
167 que, em virtude da portaria do Ministério do Planejamento, em que todos os
168 servidores com funções gratificadas não podem aderir ao programa, o Regulamento
169 do Instituto foi alterado. O conselheiro Diogo sugeriu ainda que fosse discutido no
170 Conif a possibilidade de se flexibilizar o Regulamento para que os servidores que
171 recebessem as funções menores possam participar do programa. O presidente
172 ressaltou que esse assunto já fora objeto de discussão com o Ministério do
173 Planejamento, no mês de outubro do ano passado, numa reunião em Fortaleza, em
174 que esteve presente o Secretário de Gestão de Pessoas do Ministério do
175 Planejamento, cuja visão em relação ao programa era muito negativa. O presidente
176 ressaltou as dificuldades encontradas para garantir a continuidade desse programa,
177 pois a maioria das instituições da Rede Federal não aderiram a ele, de forma
178 que, aumentar a luta para alcançar mais benefícios para algo que o IFTO não tem
179 tanta força pode resultar em perda do que já foi alcançado. O conselheiro Diogo
180 pontuou a participação do conselheiro Leonardo que sugeriu a manutenção do
181 programa na condição de piloto pelo período de dois anos, contados a partir da
182 publicação da Instrução Normativa nº 1, de 31 de agosto de 2018, conforme
183 estabelece o parágrafo segundo do art. 34 da referida Instrução. Neste
184 período, mantém-se a redação anterior no que se refere ao art. 23, inciso
185 4, enquanto são levadas essas discussões ao Fórum de Gestão de Pessoas do
186 Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional,
187 Científica e Tecnológica – Forgep e encaminhadas à Secretaria de Gestão Pública –
188 Segep, buscando a flexibilização para servidores com funções gratificadas. Então,
189 o presidente consultou o Conselho sobre o consenso na aceitação da sugestão do

190 conselheiro Diogo, a anotação dos pontos de sugestão e o encaminhamento à DGP
191 para análise das sugestões, incluindo a situação do servidor estudante e a
192 participação do servidor docente. Não havendo proposição contrária, a proposição
193 do conselheiro Diogo foi acatada, e o Conselho pediu vista do processo para
194 submeter as sugestões à análise da DGP. O **ponto cinco**, que trata da deliberação
195 acerca da convalidação da Resolução *ad referendum* nº 1/2019/CONSUP/IFTO, de 21
196 de janeiro de 2019, que autoriza o funcionamento, a partir de 2019/1, do curso
197 superior de Tecnologia em Produção de Grãos, na modalidade presencial, do
198 *Campus* Gurupi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins,
199 conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o
200 nº 23338.017207/2018-44, foi aprovado por unanimidade. No **ponto seis**, que trata
201 da deliberação acerca da convalidação da Resolução *ad referendum* nº
202 2/2019/CONSUP/IFTO, de 21 de janeiro de 2019, que autoriza o funcionamento, a
203 partir de 2019/1, do curso de graduação em Engenharia Agrônômica, na modalidade
204 presencial, do *Campus* Avançado Lagoa da Confusão, do Instituto Federal de
205 Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme autos do processo registrado
206 no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23235.026501/2018-03, o
207 conselheiro Diogo solicitou esclarecimentos quanto a realização de estudo de
208 demanda para a autorização de tantos cursos de engenharia agrônômica no IFTO. O
209 presidente confirmou que o estudo fora realizado e ainda ressaltou que o mercado
210 de trabalho foi uma de suas primeiras preocupações quando se teve a perspectiva
211 de aumentar de dois para sete cursos de engenharia agrônômica na instituição.
212 Relembrou a última reunião do Conselho, quando esclareceu que foram realizadas
213 conversas com a Seagro para entender as perspectivas de desenvolvimento do
214 Governo do Estado, e pelo resultado do último processo seletivo, já apresentado
215 pela conselheira Mírian, o Estado possui uma grande demanda por esses cursos.
216 Afirmou que o IFTO está se preparando para auxiliar o Estado do Tocantins naquilo
217 que o Estado considera ser o caminho para o desenvolvimento. Concluiu ressaltando
218 que esses novos cursos devem estar preparados para formar um profissional
219 alinhado com as novas tecnologias, atento e dinâmico, focalizando aquilo que o
220 Estado precisa. O conselheiro Marcus ressaltou que uma de suas preocupações na
221 abertura de novos cursos é a melhoria e modernização da infraestrutura dos *campi*,
222 pois o mercado exige cada dia mais tecnologia e inovação, e ressaltou que o IFTO
223 precisa evoluir, principalmente nas estruturas laboratoriais para dar subsídio e
224 suporte aos estudantes a fim de atender à demanda do mercado de trabalho. Após
225 essas considerações, o presidente passou à deliberação, cujo ponto foi aprovado
226 pela maioria. O **ponto sete**, que trata da deliberação acerca da convalidação da
227 Resolução *ad referendum* nº 3/2019/CONSUP/IFTO, de 24 de janeiro de 2019, que
228 autoriza o funcionamento, a partir de 2019/1, do curso de graduação em Engenharia
229 Agrônômica, na modalidade presencial, do *Campus* Avançado Pedro Afonso, do
230 Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme autos do
231 processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº
232 23235.027716/2018-33, foi aprovado pela maioria. O **ponto oito**, que trata da
233 deliberação acerca da aprovação do Regulamento das Atividades de Pesquisa do
234 Instituto Federal do Tocantins, conforme autos do processo registrado no Sistema
235 Eletrônico de Informações sob o nº 23235.030734/2018-01, contou com a
236 participação da pró-reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Paula Karini,
237 esclarecendo que essa proposta consiste na alteração do Regulamento de Pesquisa e
238 que ela foi construída após ouvir as demandas de todos os *campi*, de forma que a
239 proposta era o resultado da coleta de informações realizada nos *campi* junto com a

240 comunidade acadêmica. A proposta tem o objetivo de eliminar algumas etapas para
241 desburocratizar o processo e incentivar os pesquisadores a participar das atividades
242 de pesquisa. Ressaltou ainda que o novo regulamento tem um caráter mais flexível e
243 menos burocrático e procura valorizar algumas iniciativas dos pesquisadores como,
244 por exemplo: a publicação do resultado do trabalho em revistas com conceito
245 Qualis exime o pesquisador da apresentação do relatório final. De modo geral, outra
246 inovação é a flexibilização do tempo para apresentação do relatório parcial e do
247 relatório final: o pesquisador é quem define o momento em que será feita
248 essa prestação de contas da pesquisa. Para os projetos de iniciação científica ainda
249 será necessária a apresentação do relatório mensal pelo aluno bolsista. Ressaltou
250 também que todo o processo de submissão será migrado para o sistema Suap, de
251 forma que a submissão, a avaliação e o monitoramento acontecerão dentro desse
252 sistema, e somente a parte financeira do projeto tramitará no Sistema Eletrônico de
253 Informações – SEI. O conselheiro Marcus solicitou esclarecimento com relação à
254 análise do projeto de pesquisa, pois considera desnecessário o consultor *ad hoc* no
255 instante do cadastramento do projeto. Propôs que o inciso do II do art. 10 fosse
256 incluído no parágrafo segundo do mesmo artigo. O conselheiro Diogo questionou se
257 o regulamento fora disponibilizado para consulta à comunidade, o que foi
258 confirmado pela pró-reitora. O professor Manoel agradeceu a iniciativa de
259 desburocratizar o processo de pesquisa para os professores e solicitou essa extensão
260 para os estudantes quando eles apresentarem o resultado na Jornada de Iniciação
261 Científica e Extensão – JICE. A pró-reitora ressaltou que o relatório final também foi
262 alterado de forma que ele indique todos os caminhos percorridos pelo pesquisador,
263 e a comissão possa entender como o processo de pesquisa aconteceu, pois isso
264 permite a identificação dos problemas no percurso e a proposição de melhorias. O
265 conselheiro Francirley ressaltou a dificuldade que tem sido encontrada na
266 apresentação dos projetos de iniciação científica pelos alunos dos cursos técnicos
267 subsequentes, pois os editais exigem que o estudante esteja matriculado no
268 segundo módulo, e quando chega ao final do projeto, o aluno já concluiu o curso
269 no IFTO e não está mais disponível. Sugeriu então a alteração dos requisitos
270 expostos no edital de iniciação científica repensando o interstício para que o aluno
271 possa concorrer. A pró-reitora informou que esta demanda poderá ser atendida na
272 reformulação do Regulamento do Programa de Iniciação Científica, o que poderá
273 acontecer logo após a publicação do calendário de divulgação dos editais de
274 pesquisa. O conselheiro Francirley ainda solicitou uma flexibilização no limite de
275 tempo para a substituição de estudantes pesquisadores nos projetos, ao que a pró-
276 reitora de pesquisa, pós-graduação e inovação respondeu que essa demanda já
277 estava contemplada no parágrafo terceiro do art. 13 da proposta do novo
278 regulamento, com exceção dos editais do CNPQ, os quais possuem calendário
279 próprio. A conselheira Mírian sugeriu que o termo direção-geral fosse substituído
280 por direção em virtude do cargo ocupado pelos diretores dos *campi* avançado. Em
281 tempo, a pró-reitora solicitou aos conselheiros autorização para retirar o termo
282 “durante a vigência da bolsa do pesquisador”, constante do inciso VII do art. 23.
283 Passando à deliberação, os conselheiros aprovaram o Regulamento por
284 unanimidade, observando-se as ressalvas aqui registradas. No **ponto nove**, que trata
285 da deliberação acerca do Regimento Interno do Comitê Gestor de Tecnologia da
286 Informação – CGTI do Instituto Federal do Tocantins, conforme autos do processo
287 registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23235.018535/2018-16, o
288 conselheiro Francirley demonstrou sua preocupação com a equipe de Tecnologia da
289 Informação dos *campi* avançados, que são bem pequenas, e propôs que no

290 Comitê Gestor fosse incluído um dos diretores dos *campi* avançado. O presidente
291 esclareceu que a perspectiva da gestão não é tratar qualquer unidade de forma
292 diferente, e que esses diretores representarão todas as unidades, e ainda pediu um
293 voto de confiança do conselheiro para que esse comitê represente todo o IFTO.
294 Ressaltou ainda que as necessidades de todas as unidades são contempladas e
295 defendidas pela equipe gestora e solicitou ao conselheiro Francirley a retirada da
296 proposta, o que foi atendido pelo conselheiro. A conselheira Nayara propôs a
297 substituição do termo diretores-gerais, constante do inciso V do art. 3º do referido
298 regimento, pelo termo diretores, o que foi aprovado por unanimidade. O **ponto dez**,
299 que trata sobre a deliberação acerca do Calendário Escolar 2018 dos cursos técnicos
300 do *Campus* Dianópolis, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
301 Tocantins, conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de
302 Informações sob o nº 23481.007658/2018-10, foi aprovado por unanimidade.
303 O **ponto onze**, que trata sobre a deliberação acerca do Calendário Letivo 2018 dos
304 cursos técnicos integrados aos ensino médio do *Campus* Avançado Formoso do
305 Araguaia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins,
306 conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o
307 nº 23237.029691/2017-10, foi aprovado por unanimidade. O **ponto doze**, que trata
308 sobre a deliberação acerca do Calendário Letivo 2018 dos cursos técnicos do
309 *Campus* Gurupi, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins,
310 conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o
311 nº 23338.030705/2017-00, foi aprovado por unanimidade. O **ponto treze**, que trata
312 sobre a deliberação acerca do Calendário Escolar/Acadêmico 2018 dos cursos
313 técnicos do *Campus* Araguatins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e
314 Tecnologia do Tocantins, conforme autos do processo registrado no Sistema
315 Eletrônico de Informações sob o nº 23233.025459/2017-34, foi aprovado por
316 unanimidade. O **ponto quatorze**, que trata sobre a deliberação acerca do Calendário
317 Escolar/Acadêmico 2018 dos cursos técnicos integrados e subsequentes do *Campus*
318 Colinas do Tocantins, do Instituto Federal do Tocantins, conforme autos do processo
319 registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23725.002550/2019-10,
320 foi aprovado por unanimidade. O **ponto quinze**, que trata sobre a deliberação acerca
321 da aprovação do Calendário Letivo 2018 dos cursos técnicos concomitantes e
322 subsequentes do *Campus* Avançado Formoso do Araguaia, do Instituto Federal do
323 Tocantins, conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de
324 Informações sob o nº 23235.022574/2017-37, foi aprovado por
325 unanimidade. O **ponto dezesseis**, que trata sobre a deliberação acerca do Calendário
326 Escolar/Acadêmico 2018 dos cursos técnicos do *Campus* Avançado Lagoa da
327 Confusão, do Instituto Federal do Tocantins, conforme autos do processo registrado
328 no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23235.028516/2017-17, foi aprovado
329 por unanimidade. O **ponto dezessete**, que trata sobre a deliberação acerca do
330 Calendário Escolar/Acadêmico 2018 dos cursos técnicos integrados do *Campus*
331 Paraíso do Tocantins, do Instituto Federal do Tocantins, conforme autos do processo
332 registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23234.015324/2018-31,
333 foi aprovado por unanimidade. Após questionamento do conselheiro Diogo, a
334 conselheira Nayara esclareceu que esses calendários foram feitos a tempo e já
335 estavam em execução nas unidades, mas ainda precisavam ser homologados por
336 este Conselho para cumprimento das normas internas, e que, a partir deste ano,
337 pelo novo Regimento Geral do IFTO, essa atribuição passa a ser da Pró-Reitoria de
338 Ensino. O presidente ainda informou que todos os calendários das unidades do ano
339 de 2019 já passaram pela Pró-Reitoria de Ensino e já foram aprovados, o que

340 demonstra uma mudança na postura institucional. O **ponto dezoito**, que trata sobre
341 a deliberação acerca das alterações do projeto pedagógico do curso superior de
342 Tecnologia em Gestão da Produção Industrial, na modalidade presencial, ofertado
343 pelo *Campus Araguaína*, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
344 Tocantins, conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de
345 Informações sob o nº 23237.014279/2018-78, não teve questionamentos e foi
346 aprovado por unanimidade. O **ponto dezenove**, que trata sobre a deliberação acerca
347 das alterações do projeto pedagógico do curso Técnico em Agricultura, subsequente
348 ao ensino médio, do *Campus Avançado de Formoso do Araguaia*, do Instituto
349 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme autos do processo
350 registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 0204810.00001299/2017-
351 86, também foi aprovado por unanimidade sem questionamentos. No **ponto vinte**,
352 que trata sobre a deliberação acerca da aprovação das alterações do projeto
353 pedagógico do curso de Controle Ambiental – EMI do *Campus Palmas*, do Instituto
354 Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins, conforme autos do processo
355 registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23236.030238/2018-39,
356 a conselheira Milene informou que alguns alunos do terceiro ano do curso Técnico
357 em Controle Ambiental do *Campus Palmas* lhe apresentaram questionamento
358 quanto à alteração da carga horária do curso. A professora Cláudia
359 Resende, coordenadora do curso, compareceu nesta reunião para dar
360 esclarecimentos ao Conselho e informou que observou um equívoco na execução da
361 grade curricular do projeto pedagógico do Curso de Controle Ambiental, e que
362 a inclusão da disciplina de Geoprocessamento tem o objetivo de complementar
363 algumas horas que foram suprimidas no momento da execução de duas disciplinas
364 de 120 horas/aula, que foram executadas com 80 horas/aula. Dessa forma, essa
365 alteração visa sanar o equívoco, compensando as 80 horas/aula que são devidas aos
366 alunos, sem comprometer a carga horária, e frisou que a disciplina proposta é um
367 instrumento de trabalho do profissional da área ambiental. O conselheiro Miquéias
368 parabenizou a escolha dessa disciplina e ressaltou a importância dela para o curso. A
369 conselheira Milene ressaltou que o erro administrativo da coordenação na execução
370 do projeto pedagógico do curso não deve penalizar os estudantes, e que o projeto
371 deve ser executado da forma que foi aprovado pelo Consup. Propôs ainda que a
372 coordenação conversasse com os pais dos alunos para conscientização do problema
373 antes de sua aprovação por este Conselho, e que essa alteração seja válida para os
374 novos estudantes, e não para os estudantes do terceiro ano. Após novo
375 esclarecimento quanto ao equívoco, o presidente reforçou que os estudantes não
376 poderiam concluir o curso se não atingissem a carga horária total exigida para a
377 formação, e que restavam duas alternativas: fazer com que esses estudantes
378 complementassem as disciplinas que estão previstas no PPC e que não foram
379 ministradas em sua totalidade, o que poderia trazer um prejuízo ainda maior aos
380 estudantes que, nesta hipótese, não terão sido aprovados nas disciplinas; outra
381 alternativa é a trazida pelos professores do *Campus Palmas*, ou seja, criar uma nova
382 disciplina que permitirá que os estudantes continuem aprovados nas disciplinas já
383 finalizadas e adquiram conhecimentos adicionais. Ressaltou ainda que se esta
384 alteração for aplicada somente na próxima turma, esses estudantes do terceiro
385 ano não concluem o curso. Dessa forma, propôs que se faça a discussão no âmbito
386 do Consup e delibere-se para que a alteração seja aplicada para os estudantes do
387 terceiro ano e, em seguida, chamem os pais e responsáveis para conscientizar sobre
388 a falha institucional e a alternativa que foi adotada. Milene reiterou a necessidade
389 de conversar com os pais antes da deliberação do Consup. O conselheiro

390 Marcus ressaltou a importância da deliberação pois trata-se de alunos no último
391 ano, cujo calendário já se iniciou. Após análise dessas considerações, foram
392 apresentadas duas propostas para deliberação: a primeira consistia na suspensão do
393 ponto de pauta, comunicação aos pais e responsáveis e posterior encaminhamento
394 ao Consup; e a segunda, a alteração do PPC para inclusão de uma nova disciplina,
395 condicionada à comunicação aos pais antes do início das atividades. Após votação, a
396 alteração do PPC foi aprovada pela maioria dos presentes, condicionada à reunião
397 com os pais antes do início das atividades. O **ponto vinte e um**, que trata sobre
398 a deliberação acerca da aprovação da reformulação do projeto pedagógico do curso
399 Técnico em Informática, subsequente ao ensino médio, do *Campus* Avançado de
400 Formoso do Araguaia, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do
401 Tocantins, conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de
402 Informações sob o nº 23235.030317/2017-79, foi aprovado pela maioria. O **ponto**
403 **vinte e dois**, que trata sobre a deliberação acerca das alterações do projeto
404 pedagógico do curso de Engenharia Agrônômica do *Campus* Avançado de Pedro
405 Afonso, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins,
406 conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de Informações sob o
407 nº 23235.027716/2018-33, foi aprovado por unanimidade. No **ponto vinte e três**,
408 que trata sobre a deliberação acerca do Relatório Final de Auditoria nº 3/2018,
409 documento nº 0538705, referente à auditoria realizada no Macroprocesso de
410 Administração, mediante a verificação dos processos licitatórios, de dispensa e de
411 inexigibilidade do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins,
412 objetivando o acompanhamento contínuo dos atos e fatos de gestão ocorridos no
413 período de abrangência do trabalho, conforme autos do processo registrado no
414 Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23235.032255/2018-11, o
415 conselheiro Diogo propôs que o IFTO priorizasse a confecção de manuais para
416 padronizar e estabelecer o fluxograma dos trabalhos administrativos e da gestão
417 administrativa para subsidiar os servidores na execução dos processos. O
418 conselheiro William esclareceu que a Diretoria de Planejamento está envidando
419 esforços para elaborar os manuais de gestão de processos, e que já foram mapeados
420 os processos para a construção do manual de compras e licitações. Passando
421 à deliberação, o Relatório foi aprovado por unanimidade. No **ponto vinte e quatro**,
422 que trata da apreciação e deliberação acerca do pedido de reconsideração da ex-
423 servidora Layane Bastos dos Santos, conforme Parecer nº 00154/2018/GAB/PF-
424 IFTO/PGF/AGU, documento nº 0552206 e demais autos do processo registrado no
425 Sistema Eletrônico de Informações sob o nº 23235.029632/2017-53, o Conselho
426 deliberou negar o pedido de reconsideração da ex-servidora. O
427 conselheiro Francirley propôs que se apreciasse a regulamentação do trabalho
428 docente na próxima reunião do Conselho. O presidente esclareceu que o
429 regulamento já fora encaminhado à Procuradoria para parecer e que, se ele já
430 estiver à disposição para deliberação, será incluído na próxima reunião. Em tempo, a
431 conselheira Nayara solicitou a inclusão do ponto de pauta – deliberação acerca da
432 aprovação das alterações do curso superior de graduação em Engenharia Elétrica do
433 *Campus* Palmas, conforme autos do processo registrado no Sistema Eletrônico de
434 Informações sob o nº 23236.000783/2019-81, em virtude da necessidade de sua
435 inclusão, ainda no primeiro semestre de 2019, no calendário e-MEC, para avaliação
436 do INEP, pois a instituição já executou entre cinquenta e setenta e cinco por cento do
437 projeto previsto. Informou ainda que a alteração se resumia na substituição de uma
438 disciplina na grade curricular, sem alterar a carga horária, e na alteração dos nomes
439 de coordenadores e demais gestores. Ressaltou ainda que esta versão do PPC foi

440 entendida pela comissão revisora como mais apropriada para recepcionar os
441 avaliadores do curso. Com essas considerações, o Conselho aprovou a inclusão dessa
442 pauta como sendo a de número **vinte e cinco**. Passando à deliberação, as alterações
443 foram aprovadas pela maioria dos presentes. O presidente agradeceu a atuação do
444 conselheiro Fernando de Paula e Silva, representante do corpo discente, e
445 comunicou que ele está se desvinculando do IFTO para se dedicar ao mestrado e,
446 portanto, deixará este Conselho. Apresentou a servidora Kiara Souza dos Reis
447 Cavalcante, que está atuando como secretária do Consup em substituição
448 à secretária titular, Rosseane Elysa Ferreira Barbosa, em gozo de licença
449 maternidade. Não havendo mais nada a tratar, o presidente agradeceu a presença
450 de todos e encerrou a reunião, e eu, Kiara Souza dos Reis Cavalcante, secretária em
451 substituição do Conselho Superior, lavrei a presente ata, que, depois de lida e
452 aprovada, vai assinada por mim, pelo presidente e pelos membros deste Conselho
453 que compareceram à reunião.



Documento assinado eletronicamente por **Antonio da Luz Júnior, Presidente**, em 15/05/2019, às 09:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Kiara Souza dos Reis Cavalcante, Secretária**, em 16/05/2019, às 09:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayara Dias Pajeu Nascimento, Conselheira**, em 23/05/2019, às 00:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Miquéias Alves da Rocha César, Conselheiro**, em 23/05/2019, às 09:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Estéfane Lara Lopes Rodrigues, Conselheira**, em 23/05/2019, às 09:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Milene Ana Silva Araujo Wermuth, Conselheira**, em 27/05/2019, às 09:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clerson Dalvani Reis, Conselheiro**, em 27/05/2019, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francirley Resendes Borges Costa, Conselheiro**, em 10/12/2019, às 12:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **William de Sousa Dias, Conselheiro**, em



10/12/2019, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rafael Pereira Soares da Rocha, Conselheiro**, em 10/12/2019, às 16:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Carvalho dos Santos, Conselheiro**, em 10/12/2019, às 17:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Emmanuel da Silva Bronze, Conselheiro**, em 11/12/2019, às 12:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mirian Peixoto Soares da Silva, Conselheira**, em 12/12/2019, às 16:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cristiano Fernandes Mateus, Conselheiro**, em 13/12/2019, às 16:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Andre Ribeiro Correia, Conselheiro**, em 13/12/2019, às 16:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erika Jardim da Fonseca, Conselheira**, em 19/12/2019, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ramon de Castro Silva, Conselheiro**, em 19/01/2020, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dirce Betânia de Oliveira Faustino, Conselheira**, em 02/02/2021, às 07:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.iftto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0651342** e o código CRC **B2CE3E7B**.

Referência: Processo nº 23235.001749/2019-34

SEI nº 0651342